



Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes
UNIÃO DAS FREGUESIAS

Reunião Extraordinária do Executivo da Junta da União das Freguesias da
Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes de 10 de Janeiro de 2022

INVENTÁRIO DE CAIXA E FUNDO DE MANEIO

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PRESENÇAS

Presidente: Abílio Lopes Semedo

Secretário: Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões

Tesoureiro: Carmina Isabel Noronha Parreira

Vogais: Albano Cordeiro Alves Pedro, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves

02. INVENTÁRIO DE CAIXA E FUNDO DE MANEIO-----

A senhora Tesoureira, Carmina Parreira, informou que a União de Freguesias recebeu um e-mail no passado dia 04 de janeiro sobre o SNC-AP – Procedimentos Iniciais, enviado pela Lusaconta, o qual refere a implementação de novos procedimentos para este ano de 2022. Referiu que nesse e-mail vem a indicação da importância da aprovação de Normas de Controlo Interno para a União de Freguesias, a criação de um Regulamento de Tesouraria, e a exigência da separação dos dinheiros recebidos (recebimentos a dinheiro) e dos dinheiros pagos (pagamentos a dinheiro), sendo criado um Fundo de Maneio específico para este tipo de pagamentos, nunca podendo em caso algum ser utilizado o valor recebido das Guias de Receitas pela União de Freguesias. Sugeriu que, dados os recebimentos em dinheiro pelos dois Assistentes Técnicos desta União de Freguesias, na Mealhada, em Ventosa do Bairro ou Antes, fossem criadas duas Caixas, para gestão e controlo independente de cada um dos funcionários, apenas para recebimento das receitas, e manter fixo um Fundo de Maneio para os pagamentos pontuais em dinheiro que possam vir a surgir no dia a dia. Sugeriu também que a Caixa de cada Assistente Técnico, assim que atinja o teto máximo de 250€, seja depositada na conta à ordem da União de Freguesias pelo respetivo funcionário, sendo que cada um deveria prestar contas dos movimentos efetuados ao Executivo no final de cada mês. Quanto ao Fundo de Maneio, e dada a especificidade dos pagamentos necessários em dinheiro, sugeriu que o mesmo fosse criado com 250€, reforçado no início de cada mês até esse montante, e que, sempre que o mesmo atingisse o valor de 100€, os funcionários alertassem o Executivo para o seu reforço, evitando que o mesmo atinja um saldo nulo. O senhor Presidente referiu que este assunto era de



Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes
UNIÃO DAS FREGUESIAS

extrema importância que fosse resolvido o quanto antes, de modo a iniciar o ano de 2022 com a nova metodologia. Referiu também que, relativamente ao Fundo de Maneio, a localização deste fosse apenas do conhecimento dos dois Assistentes Técnicos, garantindo assim uma maior segurança e controlo por estes na sua utilização.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de duas Caixas, para utilização e controlo individual de cada Assistente Técnico, com prestação de contas no final de cada mês a este órgão Executivo, bem como aprovar a constituição de um Fundo de Maneio independente, para realização de pagamentos em dinheiro específicos, no montante de 250€ e reforçado até este valor no início de cada mês ou sempre que tal se justifique.-----

Às 19 horas e 30 minutos, foi encerrada a reunião, e aprovada em minuta a deliberação supra, da acta n.º 8/2021, para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto no art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que eu Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, Secretário da Junta da União de Freguesias, redigi e assino, FILIPPE JORGE CASTELA SIMÕES, bem como o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias.

Data: 10/01/2022

O Presidente da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes

Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões